

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

3.2 Caberá a Secretaria Municipal de Educação organizar calendário para matrícula e renovação de matrícula respeitando as normas sanitárias emanadas pelo Ministério da Saúde com objetivo de evitar a contaminação com a Covid-19.

4. DOS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS TURMAS:

MODALIDADE	ANO
CRECHE	2 anos até 31 de março
PRÉ - ESCOLA	Pré I - 4 anos até 31 de março
	Pré II - 5 anos completos
Anos Iniciais – Ens. Fundamental	1º ANO - 6 anos completos
	2º, 3º, 4º e 5º Ano
Anos Finais – Ens. Fundamental	6º, 7º, 8º e 9º Ano
	Etapas: I (1º/2º) e II (3º/4º)

5. DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares são responsáveis pela divulgação da campanha de matrícula e renovação de matrícula;

A ampla divulgação do período destinado a realização da matrícula deve ser o suporte para atingir o objetivo proposto deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A equipe gestora da unidade escolar deverá a partir do ato da matrícula assegurar aos pais, responsáveis e estudantes a orientação quanto às normas de convivência na escola e no transporte escolar, frequência obrigatória, justificativa da importância do acompanhamento da família nos estudos e da integração escola-família e demais informações contidas no Regimento Escolar;

6.2 A escola deverá expedir as transferências solicitadas na medida em que forem requeridas, tendo como prazo máximo de 30 dias, destacando-se a importância da brevidade na expedição das mesmas a fim de evitar problemas de regularização da vida escolar do aluno, decorrentes de pendências de documentação.

6.3 No caso de documentação de alunos novos (vindo de outras redes), os pais terão um prazo de 60 dias para entregar na escola o Histórico Escolar original, visto que a não entrega da documentação no prazo, poderá ocasionar a suspensão da matrícula do aluno.

6.4 Os pais ou responsáveis deverão informar no ato de matrícula e atualizar sempre que necessário as informações de problemas de saúde, uso de medicação e restrições do aluno;

6.5 A equipe gestora das unidades escolares deverá acompanhar e atualizar as informações deixando os professores cientes dos problemas de saúde do aluno;

6.6 Os educandos com necessidades especiais integrarão as salas regulares, de acordo com a sua modalidade de ensino e faixa etária. As turmas regulares receberão, no máximo, 02 (dois) alunos com necessidades especiais e se constituirão de até 25 alunos.

6.7 Os pais ou responsáveis pelo estudante, devem garantir a frequência do aluno na escola nas aulas presenciais, assim como a participação efetiva nas aulas remotas.

6.8 O início das aulas para o ano letivo 2022 ocorrerá no dia 07/02/2022 para todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo município;

6.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Escolar em primeira instância e pela Secretaria Municipal de Educação como último recurso.

6.10- Este Edital entra em vigor na presente data, podendo sofrer alteração, o que será amplamente divulgado, se ocorrer.

São José do Divino-PI, 23 de novembro de 2021

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM

Secretária Municipal de Educação

Id:01AB1501719B3A55



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3802/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, instituída pela Portaria nº 019/2021, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preço 012/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. Conforme análise minuciosa da habilitação, pela comissão, segue o resultado:

LICITANTE	JULGAMENTO
J K EMPREENDIMENTOS – EIRELI CNPJ nº 26.804.092/0001-56	HABILITADA - Empresa ME, com Certidão de Situação Fiscal e Tributária vencida. Amparada pelo Art 43 § 1º-da LC 123/06, tem o prazo de 05 dias para regularização da documentação.
SOUSA & AMARAL LTDA ME CNPJ nº 19.641.575/0001-11	HABILITADA
COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 19.352.670/0001-03	HABILITADA

Informa-se que, a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Completado este prazo, e não tendo sido interposto recurso relativo a esta fase, será agendada a data para abertura dos envelopes de propostas.

São José do Divino-PI, 26 de novembro de 2021.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Presidente da CPL

Id:0CC540C45DEB3649



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.
CNPJ: 06.554.810/0001 – 76 – FONE: (86) 3280 - 1549

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.6214/2021 – PMSP/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de veículos novos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMSP/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 10/12/2021.
Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 10/12/2021 às 11h: 30min.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R\$ 132.251,32 (Cento e Trinta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).
Fonte de Recursos: FMS, FPM – Dotação Orçamentária: 10.301.0005.1031.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte: 215 – Projeto de Atividade: 1031
Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 066/2021. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodo Piaui2021@gmail.com.
São Pedro do Piauí-PI, 26 de novembro de 2021.
Publique-se.
José Maria Ribeiro de Aquino Junior
Prefeito Municipal/PMSP/PI.